



FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.112.770/0001-36

ISIN: BRRELGCTF008 - TICKER: RELG11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.770/0001-36 (“Fundo”), vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que cotistas detentores de mais de 5,00% (cinco por cento) das cotas do Fundo, solicitaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a fim de: **(A)** deliberar sobre a substituição da atual Gestora do Fundo (REC Gestão de Recursos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43) (“REC”), pela More Invest Gestora de Recursos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 10.842, de 28 de janeiro de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 10.556.398/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, conjunto 162, Condomínio 360JK, Itaim Bibi, CEP 04543-000 (“More Gestora”) e **(B)** Somente na hipótese de aprovação e substituição da atual gestora do Fundo pela More Gestora, nos termos do item (A) acima, os cotistas deverão deliberar sobre a possibilidade de substituição da atual Administradora e escrituradora do Fundo, acima qualificada, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, para os serviços de administração e escrituração do Fundo (“BTG”). Caso não seja aprovada a substituição da atual gestora pela More Gestora, a deliberação deste item, ficará automaticamente prejudicada.

Desse modo, a Administradora, após concluída satisfatoriamente a análise do pedido de convocação, tomará as medidas cabíveis a fim de realizar a convocação da AGE, de acordo com o artigo 13, §1º do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), para deliberar sobre a manutenção do atual gestor do Fundo, a REC, ou a sua substituição pela More Gestora, com a consequente substituição da Administradora pelo BTG para os serviços de administração e escrituração.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA**